

Edital

-----Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/1999, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Mirandela emitiu Adenda ao Alvará de Loteamento Municipal dos Castanheiros, em nome de “Câmara Municipal de Mirandela” a pedido do proprietário do lote B do setor D, “Jorge Joaquim Santos Unipessoal, Lda”, contribuinte nº 514 514 299, através da qual é feita a alteração ao referido Alvará de Loteamento, do prédio sito no lugar dos Castanheiros, na freguesia e concelho de Mirandela. -----

-----Por deliberação de 01/06/2023, corrigida pela deliberação de 07/09/2023, foi aprovada a seguinte alteração para o lote B do setor D:

Área de construção: 5 200m²

Área de construção por piso e por uso:

Piso-2: 1 000m², com uso de estacionamento

Piso-1: 1 000m² dos quais 360m² para habitação, 360m² para comércio/ serviços e 280m² para estacionamento ou áreas não úteis (arrumos e outras).

Piso 1 a 5: 640m² por piso com uso de Habitação.

Cota de soleira: 243,28m ou elevação do passeio de +1,60m

Número de pisos abaixo da soleira: 2

Número de pisos acima da soleira: 5

O número de fogos passa para 20 unidades de tipologia não superior a T3;

A área de construção bruta sob a cobertura não pode ser constituída em fracções autónomas

Mantêm-se as restantes condições definidas para loteamento inicial, na parte que não foi revogada.

-----Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

-----Paços do Município de Mirandela, 2 de Julho de 2024. -----

Por delegação de competências

O Vice-presidente



(Orlando Ferreira Pires, Dr.)